Decreto de 5 de Maio de 1941.

Nomeia professor adjunto.

O Prefeito de José Bonifácio, na conformidade do disposto no artigo 12, nº IV, do Decreto-Lei Federal nº 1.202 de 8 de Abril de 1939,

Decreta:

Art. 1º - Nomeia interinamente professor adjunto de aula especial a cidadã Guiomar Leite de Almeida, que até segunda ordem, lecionará na aula particular da Linha 2, Seção Dourado, com os vencimentos marcados em lei, a partir de 1º do corrente mês.

Art 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, 5 de Maio de 1941.

Prefeito